



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 100/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 1680/2007 (Protocolo nº. 12.402/2007),

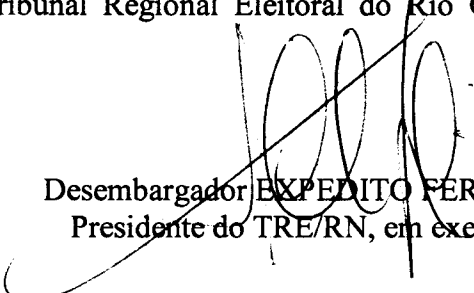
RESOLVE:

I – Designar os servidores Iaperi Gabor Damasceno Árbocz (SPOF/COF/SAO), Elias Alves de Sousa (GABSAO) e Aírles Kátia Borges Rameh de Souza (AJDG), para, sob a presidência do primeiro, compor comissão encarregada de analisar e redefinir as atribuições da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças/SAO, tendo em vista a transferência da Setorial Contábil da CCIA para a COF, em conformidade com as normas pertinentes, o princípio da segregação de funções e as orientações da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de março de 2008.


Desembargador **EXPEDITO FERREIRA**
Presidente do TRE/RN, em exercício